

2º, inciso III, da Resolução do Pleno Administrativo nº 320/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo nominados para funcionar em regime de sobreaviso nos seguintes dias e horários, fazendo constar o respectivo telefone para contato, por exigência do art. 2º, § 6º, da Resolução do Pleno Administrativo nº 320/2024:

HORÁRIO/DIA	SERVIDOR(A)	CONTATO
Das 14h do dia 09.03.2026 às 07h do dia 10.03.2026	Hudson de Castro Magalhães	(68)98402-9281
Das 14h do dia 10.03.2026 às 07h do dia 11.03.2026	Suzy Ane Bayum Cordeiro	(68)99971-2813
Das 14h do dia 11.03.2026 às 07h do dia 12.03.2026	Hudson de Castro Magalhães	(68)98402-9281
Das 14h do dia 12.03.2026 às 07h do dia 13.03.2026	Maria do Socorro S. de S. Machado	(68) 99985-3960
Das 14h do dia 13.03.2026 às 07h do dia 14.03.2026	Charles Silva Vasconcelos	(68)99981-8473
Das 07h do dia 14.03.2026 às 07h do dia 15.03.2026	Matheus Costa de Freitas	(68)99956-3261
Das 07h do dia 15.03.2026 às 07h do dia 16.03.2026	Rita Ferreira da Silva	(68)99945-3718

Art. 2º – Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as) convocados(as).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Denise Bonfim
Desembargadora
Processo Administrativo n. 0002109-75.2026.8.01.0000

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 45/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **José Carlos Martins Júnior**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 93/2025 [H22919], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-376;

CONSIDERANDO o Despacho nº 728/2026 [H28046] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do contrato nº 93/2025, conforme segue:
I - Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, para atuar como Gestor do Contrato;
II - Cláudio da Silva Pereira, matrícula nº 7000971, para atuar como Fiscal Técnico;
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 25/02/2026 às 15:50:36.

PORTARIA Nº 46/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **José Carlos Martins Júnior**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 107/2024 [H2907], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-93;

CONSIDERANDO o Despacho [H29107] da Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos (COGMA), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do contrato nº 107/2024, conforme segue:
I - Ana Lúcia Cunha e Silva, matrícula nº 7000275, para atuar como Gestora do Contrato;
II - Leandresson da Cunha Pessoa, matrícula nº 7002136, para atuar como Fiscal Técnico;
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 11/2025 (H14099).
Art 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 25/02/2026 às 15:50:35.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2026, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E NILDILENE FERNANDES DE MELO Processo nº 2025-590

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material na cláusula segunda do contrato para corrigir o início da vigência contratual. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma estabelecida pelo artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo sua duração ser estendida conforme o interesse da Administração e nos limites permitidos pela legislação vigente. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente da celebração de termo aditivo, quando o objeto contratual não for concluído integralmente no período firmado no item anterior, ressalvadas as providências administrativas e legais cabíveis no caso de constatação de culpa exclusiva da contratada, conforme previsto neste instrumento e nas normas gerais de contratos administrativos. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/01/2026, na forma estabelecida pelo artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo sua duração ser estendida conforme o interesse da Administração e nos limites permitidos pela legislação vigente. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente da celebração de termo aditivo, quando o objeto contratual não for concluído integralmente no período firmado no item anterior, ressalvadas as providências administrativas e legais cabíveis no caso de constatação de culpa exclusiva da contratada, conforme previsto neste instrumento e nas normas gerais de contratos administrativos. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 02/03/2026 às 09:09:08.

TERMO DE APOSTILAMENTO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. M. DA SILVA RODRIGUES - ME

Processo nº 2025-175

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do 4º Termo Aditivo do Contrato 55/2021, conforme solicitado pela SUEXE id. H29117. Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO NPODER, Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; Fonte de Recurso: 1760.0700; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 26/02/2026 às 12:06:44.

TERMO DE APOSTILAMENTO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. G. DE MEDEIROS LTDA

Processo nº 2024-234

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima quarta do Contrato nº 21/2025, conforme solicitado pela SUEXE id. H28493. Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER II. Fonte de Recursos: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior) III. Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: I. Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; II. Fonte de Recursos: 1760.0700; III. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.
Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 02/03/2026 às 09:09:10.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 752 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 6092 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,
R E S O L V E:

Conceder duas diárias e meia ao servidor **Ronaldo Bento da Silva**, Técnico Judiciário/Policial Judicial, matrícula n.º 7001563, por seu deslocamento ao município de Rio Branco, no período de 22 a 24 de fevereiro do corrente ano, para dirigir veículo oficial e realizar a segurança Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira, durante o treinamento básico/oficina do sistema Eproc, conforme Proposta de Viagem n.º 393/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001768-49.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 753 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 5796 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

R E S O L V E:

Conceder uma diária e meia à servidora **Gabrielle Pessoa Lobo**, Analista Judiciário/Assistente Social, matrícula n.º 7002120, por seu deslocamento aos municípios de Brasília e Epitaciolândia, no período de 5 a 6 de março do corrente ano, para realização de estudo social, conforme Proposta de Viagem n.º 447/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001988-47.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 755 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 6189 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

R E S O L V E:

Conceder uma diária e meia ao servidor à Disposição deste Poder **Aristoteles Sousa Brasil Freire**, Motorista, matrícula n.º 11002112, por seu deslocamento aos municípios de Brasília e Epitaciolândia, no período de 5 a 6 de março do corrente ano, conduzindo a servidora Gabrielle Pessoa Lobo, Analista Judiciário/Assistente Social, conforme Proposta de Viagem n.º 470/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001988-47.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 756 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho n.º 6193 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

R E S O L V E:

Conceder três diárias e meia ao servidor à Disposição deste Poder **Amarisio Amorim dos Santos**, Motorista, matrícula n.º 11002101, por seu deslocamento aos seguintes lugares: Ramal Bahia (Rodrigues Alves) - aprox. 50 km, no dia 13 de março; Comunidade São Gerônimo (Rodrigues Alves) - aprox. 48 km, no dia 16 de março; Ramal Havaí (Rodrigues Alves) - aprox. 55 km, no dia 18 de março; Ramal Três Bocas (Rodrigues Alves) - aprox. 52 km, no dia 20 de março; Comunidade Foz do Paraná (Rodrigues Alves) - aprox. 32 km, no dia 24 de março; Ramal dos Pinheiros (Rodrigues Alves) - aprox. 52 km, no dia 26 de março; e Ramal da União (Rodrigues Alves) - aprox. 42 km, no dia 31 de março do corrente ano, para trabalho de assistência, por meio da condução de veículo automotor, às diligências do Oficial de Justiça em comunidades rurais de difícil acesso, conforme Proposta de Viagem n.º 462/2026. ublique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0000543-91.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 757 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho n.º 6291/2026, oriundo da Secretaria Geral,

R E S O L V E:

Conceder três diárias e meia ao servidor **James Cley Nascimento Borges**, Oficial de Justiça, matrícula n.º 7000310, por seu deslocamento aos seguintes lugares: Estrada Transacreana, AC 90, ramal Caipora, km 32, próximo da escola Nova Esperança, Bar do João Café, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 3 de março; BR 317, estrada de Boca do Acre, km 51, Vila Pia, zona rural de Porto Acre (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 6 de março; Estrada Transacreana, AC 90, ramal Caipora, Ramal Três Palhetas, Projeto Moreno Maia, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 10 de março; BR 364, km 30, sentido Porto Velho, ramal da Cachoeira, próximo da Horta do Beto, Assentamento Baixa Verde, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 12 de março; AC 90, Estrada Transacreana, Projeto Moreno Maia, Gleba 02, Lote 35, Colônia Flor de Limão, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 13 de março; BR 364, km 39 sentido Porto Velho, comércio do 39, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 30 de março; AC 90, Projeto Moreno Maia, ramal João Paulino, km 04, colônia Boa Sorte II, zona rural de Senador Guimard (mais de 30 km da sede do juízo), no dia 31 de março do corrente ano, para diligenciar mandados, conforme Proposta de Viagem n.º 463/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001964-19.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 758 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,